



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4415/2015**, 3 de fevereiro de 2015.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrrência de Aposentadoria.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, a servidora estatutária **IVETE TEREZINHA STRACKE**, brasileira, RG nº 3.723.132-0/SESP-PR Professor 20h, Nível VII, Referência E, admitida em 04 de março de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1687601817, Espécie 57.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de fevereiro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 03 / 02 / 2015

Página: 1 - Educação nº 992